


ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal

Dispensa eletrônica
16/2026

Número Processo: 30/2026
Data do Processo: 06/04/2026

OBJETO DO PROCESSO

LICENÇA DE RENOVAÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS (FIREWALL) AKER AFW MODELO 338 (VERSÃO 7.1), PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 20/2026

Reuniram-se no dia 17/04/2026, as 08:15 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 162/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 30/2026 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que receberam proposta adicional da empresa: Devz Soluções Digitais Ltda (CNPJ 35.115.124/0001-05), a qual teve seus valores registrados. Assim, informamos que participaram da disputa as seguintes empresas:

Devz Soluções Digitais Ltda (CNPJ 35.115.124/0001-05);
 L.A Informática Ltda (CNPJ 20.844.417/0001-48);
 Ogasec Cyber Security (CNPJ 01.919.316/0001-44)

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os valores propostos. Na sequência foram analisadas a validade das propostas, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Posteriormente a análise, constatou-se que a empresa atende ao exigido, ficando, portanto, habilitada neste certame.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/16/2026, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; Classifico como vencedora a empresa:

Devz Soluções Digitais Ltda (CNPJ 35.115.124/0001-05), conforme especificado nos itens abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação e equipe de apoio

Participante: DEVZ SOLUCOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Licenciamento trienal de equipamento de firewall AKER AFW 338, versão 7.1 ADDON UTM MANUTENÇÃO RENOVAÇÃO HW SW EXPEDITE [3 ANOS] Renovação Subscription 36 meses: base simples do módulo IPS/IDS, antivírus, AntiSpam e o filtro de conteúdo AWCA	1,000	SVÇ		11.083,8400	11.083,84
Total do Participante:						11.083,84
Total Geral:						11.083,84

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 17/04/2026

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA
AGENTE_CONTRATAÇÃO

JOSÉ RICARDO BATISTELLI
MEMBRO
